CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.138/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

Considerando o disposto nos artigos 23, 24, 29 e 30 da Lei Municipal nº 2.680/91 e no artigo 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998,

Considerando o contido no processo avaliatório e certidão emitida pelo Senhor Diretor Administrativo,

RESOLVE declarar, a partir de **02/07/2015**, a **ESTABILIDADE** da servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, RG 41.150.419-8, no cargo efetivo de **Oficial Legislativo** da Secretaria da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 01 de julho de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
Diretor Administrativo